



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO Nº. 12

DATA: 09/12/2021

Lei 615/2021

09 de Dezembro de 2021

“ CRIA NOME DE RUA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DESTA MUNICÍPIO, Estado da PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com o artigo 35, parágrafo 2º, inciso II, do ADCT, da Constituição Federal de 1988, faço saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
DENOMINA NOME DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominado a **RUA PEDRO TRINDADE DE LUCENA**, localizada na **Rua Projetada 4**, entre as quadras **05, 05B, 08, 11, 12, 15, 18, 19 e 20** (equipamento público), no **Loteamento Jardins do Lago**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Terezinha-PB, em 09 de Dezembro de 2022.


JOSE DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM
PREFEITO

Autor da Lei: Jose do Egito Rodrigues Alves

Rua José Nunes, nº. 11, Centro – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000.